ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 332/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE DIAS DE LICENÇA PREMIO** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s) conforme abaixo:

CARGO: PSICOPEDAGOGO

Servidor	Período Aquisitivo	Período concedido
JOCIANE DE FATIMA DE MORAES CACHOEIRA	14/01/2019 a 14/01/2024	23/12/2024 a 21/01/2025-30 dias

CARGO: MOTORISTA II- VEIC PESADO

Servidor	Período Aquisitivo	Período concedido
IRIO DANIEL ZAGO	14/01/2019 a 14/012024	23/12/2024 a 21/01/2025 30 dias

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Servidor	Período Aquisitivo	Período concedido
WALTRAUTH HECKEL	01/10/2016 a 01/10/2021	23/12/2024 a 21/01/202530 dias

CARGO: CARPINTEIRO

Servidor	Período Aquisitivo	Período concedido
GILMAR DIAS	02/02/2019 a 02/02/2024	23/12/2024 a 21/01/2025 - 30 dias
VALMIR VARELA DA SILVA	03/04/2016 a 03/04/2021	23/12/2024 a 21/01/2025 - 30 dias

RIO DAS ANTAS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças